

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

RELATÓRIO PROGESTÃO 2021 – 2º CICLO
— 4º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO —
Metas de Gerenciamento Estadual
ESTADO DO PARÁ

31 de março de 2023



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
METAS DE GERENCIAMENTO ESTADUAL	4
1. FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	4
2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS	5
- ANEXO I -	6
- ANEXO II -	7
- ANEXO III -	8



APRESENTAÇÃO

O Estado do Pará aderiu ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) por meio do **Ofício nº 204/19-GG**, de 19 de agosto de 2019, e mediante a assinatura do **Contrato nº 047/2019/ANA - PROGESTÃO II**, em 23 de dezembro de 2019, firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA.

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS** é a entidade estadual responsável pela coordenação do Contrato e o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PA** é a entidade interveniente.

Para este 2º Ciclo, ficou definida a **tipologia B** de gestão e para a certificação, o período de **2019 a 2023**.

A adesão do Estado do Pará ao PROGESTÃO é extremamente importante para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-PA) por meio de ações que contribuem para a melhoria da implantação dos instrumentos de gestão previstos pelas políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Para este Contrato, foram designados 2 servidores para atuarem como fiscais: Eliane Cristina Soares Ribeiro (contato.gecad@semas.pa.gov.br) e Rafael Estumano Leal (gesir@semas.pa.gov.br), telefone (91) 3184-3374.

Este relatório apresenta os resultados da execução das metas de gerenciamento em âmbito estadual para o ano de 2022, referente ao 4º Período de Certificação.



METAS DE GERENCIAMENTO ESTADUAL

1. FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

As metas de gerenciamento em nível estadual são autoavaliadas pela entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Programa por meio do **Formulário de Autoavaliação**, o qual deve ser submetido à apreciação e à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou da entidade que exerce função correspondente.

Conforme estabelecido no Contrato nº 047/2019, para o ano 2022, o Estado do Pará deve realizar a autoavaliação de 27 variáveis de gestão, com o alcance obrigatório dos níveis de exigência em, pelo menos, 19 variáveis.

O Formulário de Autoavaliação do ano de 2022 do Estado do Pará foi apreciado e **aprovado** pelo Conselho Estadual de Recursos (CERH/PA) no dia **20/03/2022** em sua **40ª Reunião Ordinária**. A votação sobre a aprovação foi realizada por meio de formulário eletrônico construído na plataforma *Google Formulários*.

O Formulário de Autoavaliação preenchido, nos formatos exigidos (.pdf e .xlsx), e aprovado pelo CERH/PA estão no [Anexo I](#) deste Relatório.

O [Anexo III](#) contém os formulários do Google submetidos ao CERH/PA para votação e a lista dos membros que votaram quanto ao Formulário de Autoavaliação.



2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS

O **Formulário de Autodeclaração** apresenta os valores de investimento estadual em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

Conforme estabelecido no Contrato nº 047/2019, para o ano 2022, o Estado do Pará deve declarar os valores investidos em 3 variáveis: **Plano Estadual de Recursos Hídricos, Sistema de Informações e Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos.**

O Formulário de Autodeclaração do ano de 2022 do Estado do Pará foi apreciado e **aprovado** pelo Conselho Estadual de Recursos (CERH/PA) no dia **20/03/2022** em sua **40ª Reunião Ordinária**. A votação sobre a aprovação foi realizada por meio de formulário eletrônico construído na plataforma *Google Formulários*.

O Formulário de Autoadeclaração preenchido, nos formatos exigidos (.pdf e .xlsx), e aprovado pelo CERH/PA estão no [Anexo II](#) deste Relatório.

O [Anexo III](#) contém os formulários do Google submetidos ao CERH/PA para votação e a lista dos membros que votaram quanto ao Formulário de Autodeclaração.



- ANEXO I -

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2022

- 2º_Ciclo_Formulario_de_Autoavaliacao_2022_PA.pdf



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

PA

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA				
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA				
Decreto Estadual:	Nº 886 de 31/10/2013	UF:	PA	Contrato:	047/2019/ANA
Período de Avaliação:	2022			Tipologia B	

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 12 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e uma que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS é o órgão gestor de recursos hídricos no estado do Pará, e apresenta em sua estrutura organizacional uma Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH), composta atualmente pelos seguintes setores: Diretoria de Recursos Hídricos, Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico e Núcleo de Governança das Águas e Clima. Apesar da estrutura organizacional específica para a gestão de recursos hídricos, ainda há problemas para desenvolver algumas atividades em função do quantitativo de técnicos para atendimento das demandas da área.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (possui normas, manual de outorga em fase de atualização e rotinas operacionais) para a execução de algumas de suas atribuições, principalmente aquelas relacionadas ao instrumento de outorga. Em 2021 foi aprovada a Instrução Normativa 01/2021 que estabelece procedimentos e critérios para o requerimento e concessão de outorga de direito de uso, outorga preventiva, dispensa de outorga de uso de recursos hídricos e autorização para perfuração de poços no Estado do Pará, promovendo a atualização de protocolo de requerimentos de regularização de uso dos recursos hídricos, assim como foram produzidos novos manuais de orientação de usuários externos para utilização dos sistemas CNARH e SIGERH.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará conta com a Lei 6.381/2001 que dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências, bem como a maior parte dos dispositivos legais se encontram regulamentados através de leis, decretos, instruções normativas e resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Em 2021 foi aprovada a Instrução Normativa 01/2021 que estabelece procedimentos e critérios para o requerimento de outorga de uso de recursos hídricos, promovendo a atualização de protocolo de requerimentos de regularização de uso dos recursos hídricos, no entanto, outros normativos necessitam de atualização e outros de regulamentação. Em 2022 elaboramos o Termo de referência com objetivo de iniciar a revisão de todo arcabouço legal de recursos hídricos do estado do Pará e iniciamos o diálogo com o setor Administrativo da SEMAs para verificar a melhor forma de execução/contratação (em andamento).

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído desde 2008, com diversas resoluções e moções aprovadas. Atualmente funciona em condições adequadas, com reuniões periódicas, no entanto a participação ainda se limita ao quórum mínimo para aprovação das pautas. Foi criado o GT-Progestão, através da Resolução do CERH nº 20, em 26/06/2019, com objetivo de acompanhamento mais próximo do órgão gestor no processo de execução e cumprimento das metas referentes ao Contrato 047/2019 do Progestão Ciclo 2. Atualmente o CERH foi reestruturado por meio do Decreto estadual nº 1.495, de 15/04/2021, na qual altera a composição para 21 membros titulares e 21 suplentes, com **08 (oito)** membros do Poder Público Estadual, 2 (dois) representantes do Poder Público Municipal, **6 (seis)** membros da Sociedade Civil Organizada, e **5 (cinco)** membros do segmento Usuários de Recursos Hídricos.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, criado por meio do Decreto Estadual nº 288, em 03/09/2019. A primeira diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), tomou posse no dia 15/09/2021. O mandato de dois anos (2021/2023), é formado por Eivaldo da Silva Raiol (presidente), Enildo Charles Mendes Cardoso (vice-presidente) e Rosilene Chagas (secretaria executiva). No ano de 2022, a SEMAS iniciou o processo de elaboração do edital de chamamento público para contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê de Bacia do rio Marapanim - CBHRM, estado do Pará e também do termo de referencia para elaboração do Plano de Bacia do Rio Marapanim, ambos em tramitação na SEMAS.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação social e difusão de informações sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos, em eventos voltados à Educação Ambiental com foco em Gestão Integrada dos Recursos Hídricos. A SEMAS conta com uma Assessoria de Comunicação, e, em seu site (www.semas.pa.gov.br), são divulgadas informações associadas à atuação do órgão. Além disso existe o portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) que é um dos instrumentos de gestão previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos. No ano de 2022 foi lançado o 1º Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado Pará, que contempla 6 capítulos com informações importantes sobre a situação da gestão de recursos hídricos no Pará, destacando as lições e desafios. Ainda em 2022, iniciou-se também o processo de atualização e aplicação de melhorias do portal SEIRH, onde são disponibilizadas todas as informações da área de recursos hídricos para a sociedade em geral.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição".

Autoavaliação:

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará tem entre seus instrumentos de gestão, a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental. Em 27/12/2018, foi aprovada a Resolução Nº 18 do CERH, que dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos. O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos do Pará foi aprovado em reunião Extraordinária do CERH, ocorrida em 19/02/2020. Em 2022, a SEMAS executou 13 cursos de capacitação na área de recursos hídricos, sendo 08 através do contrato nº 125/2021 firmado com a Universidade Federal do Pará (UFPA/FADESP) e 05 ministrados pela própria equipe da Coordenadoria de Regulação, onde consideramos um importante resultado e avanço na implementação do Plano Estadual de Capacitação aqui no Pará, diante de todas as dificuldades enfrentadas em 2020 e 2021. Incluindo todos os cursos planejados e mais os cursos não planejados e executados, finalizamos 2022, 19 cursos realizados, sendo 12 EAD e 07 presenciais.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há articulação com os setores usuários e transversais que não está limitada às atividades realizadas no âmbito do CERH, como no caso de associações de município, consórcios municipais e concessionárias de saneamento e abastecimento, embora não considerarmos ainda que se trate de uma articulação adequada, em função de serem específicas em processos de regularização de uso de recursos hídricos e atividades de capacitação. Em 2022 foram realizadas algumas ações importantes com os setores usuários por meio do Programa Territórios Sustentáveis, coordenado pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima da SEMAS. O Programa dá apoio à 29 municípios do estado, visando a regularização fundiária e ambiental, com a realização de 3 capacitações para os produtores rurais sobre o instrumento de Outorga.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos e há estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado (PERH/PA) finalizado em 2021, um importante documento que apresenta em um de seus capítulos um levantamento sobre as demandas e disponibilidades hídricas para todas as bacias hidrográficas do estado, um estudo de referência para o estado, estudo elaborado pela empresa contratada COBRAPE. Em 2022, a Semas realizou um estudo específico sobre as estimativas de disponibilidade hídrica para os aquíferos localizados no estado e por unidade hidrográfica de planejamento (UPLAN), o qual foi publicado no Capítulo 2 do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado do Pará, lançado em outubro de 2022.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 04 de 03/09/2008 instituiu a delimitação e codificação das bacias hidrográficas do Estado do Pará. Esta Resolução divide o estado em 7 Regiões Hidrográficas e define 26 sub-regiões hidrográficas ou Unidades Hidrográficas de Planejamento. Em 2018 foi feito um estudo para readequação dos limites das macrorregiões hidrográficas estaduais, com base no detalhamento da hidrografia do estado e na codificação das bacias, por meio de um contrato com a FUNDECC (UFL/MG), foi elaborada uma nova base hidrográfica na escala de 1:25.000, permitindo dessa forma uma análise mais precisa de todos os processos de outorga, e um melhor planejamento no âmbito estadual. Em 2022 foi elaborada uma minuta de resolução para atualização dos limites a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão conduz suas ações seguindo um planejamento de ações conforme PPA, planejamento plurianual, que é o planejamento que define as estratégias e metas para o Estado durante 4 anos e na SEMAS temos um programa específico para a Gestão de Recursos Hídricos, com planejamento e recursos aprovado. Além do planejamento para execução das metas do Contrato PROGESTÃO (2º CICLO), através do qual a Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima, desenvolve as ações planejadas com recursos do programa, o qual prevê também investimentos estaduais, contrapartida do governo estadual. No final do ano de 2022, a Semas contratou uma empresa para realizar um novo Planejamento Estratégico com objetivo de desenvolver e alinhar as ações de toda a secretaria.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente e o mesmo vem sendo implementado (mais de 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará (PERH-PA) foi aprovado por meio da Resolução do CERH nº 24, de 27 de maio de 2021. No ano de 2022 foram iniciados o trabalho de avaliação da implementação das ações do PERH, tendo como princípio o desenvolvimento da metodologia de avaliação, com base no Manual de Avaliação lançado pela ANA e no material das oficinas realizadas pela ANA, a metodologia está sendo desenvolvida pela equipe da DIREH (CPLAN e gestores) em conjunto com os membros da Câmara Técnica do PERH (CT-PERH), do CERH/PA, com foco nas 138 ações especificadas no Plano Estadual.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamental e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

No ano de 2022, a DIREH elaborou 03 termos de referências para contratação de serviço especializado na elaboração de planos de bacias, porém não avançou-se em função dos altos valores orçados. Iniciaremos em 2023 uma parceria com a Universidade Federal do Pará com intuito de garantir a elaboração do Plano de Bacia do Rio Marapanim, o qual já tem o primeiro Comitê implantado no Estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não Existem Planos de Bacia no estado.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com os estudos hidrológicos pontuais de balanço hídrico quantitativo realizados em bacias hidrográficas estaduais (Rio Itacaiunas e Rio Capim), além do estudo hidrogeológico para a gestão das águas subterrâneas RMB, desenvolvido pela ANA. No ano de 2022 foi assinado o convênio com a Universidade Federal do Pará (UFPA/FADESP) para realizar o projeto denominado "Diagnóstico dos Lagos Água Preta e Bolonha para fins de enquadramento de corpos d'água" com objetivo de desenvolver um estudo sistemático e integrado para subsidiar o diagnóstico e prognóstico dos Lagos Água Preta e Bolonha, em função das características bióticas, abióticas e sócio econômicas. Esse conjunto de informações permitirá desenvolver e aplicar metodologia de análise de vulnerabilidade, zoneamento, identificação e valoração dos serviços ecossistêmicos e beneficiará a população da cidade de Belém que recebe a água proveniente dos lagos após o tratamento realizado na ETA- COSANPA

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

3

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com um setor específico responsável pela manipulação e processamento de dados georreferenciados relacionados à gestão de recursos hídricos. As bases hidrográficas utilizadas são: ANA Multiescalas (2017) e IBGE (2019). Também são utilizadas, entre outras, bases cartográficas do ICMBIO, MMA, FUNAI, CPRM, de acordo com a necessidade. A SEMAS também conta com uma base hidrográfica otocodificada para o estado do Pará na escala de (1:25.000).

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará utiliza o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, além de manter atualizados os dados de poços outorgados, dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, e o cadastro estadual de recursos hídricos instituído pela Lei Estadual nº 8.091 /2014. Foram cadastrados a totalidade de usuários regularizados no ano de 2022, que se enquadram nos critérios definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para inserção no CNARH.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS concluiu em 2022 a instalação de 9 estações meteorológicas de sua rede própria. Para 2023, está planejada a instalação de 4 estações fluviométricas convencionais, também de rede própria. A Secretaria planeja retomar também a manutenção corretiva da Rede Alerta, operada em conjunto com a ANA (rede mista).

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

4

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Rede de Monitoramento de Qualidade da Água no estado para fins de avaliação do Programa QUALIAGUA é constituída por 96 pontos, conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016 /ANA-QUALIAGUA. Até o final de 2022 foram 117 pontos monitorados. Serão adicionados 20 pontos no ano de 2023 e mais 22 pontos no ano de 2024, chegando a um total de 179 pontos.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos produz um grande volume de informações que estão relativamente organizadas e sistematizadas, mas não em uma base de dados única. Encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SIGERH-PA), o qual já está em execução as funcionalidades de emissão de declaração de dispensa de outorga e autorização de perfuração de poços. Além disso, essas informações, bem como os demais dados sobre recursos hídricos (disponibilidade hídrica, bases cartográficas, relatórios, etc) já estão disponíveis para acesso público por meio do portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) e do próprio SIGERH-PA. Em 2022, foi iniciado o levantamento de requisitos para execução de melhorias no portal do SEIRH por empresa contratada pela SEMAS, além de projeto para criação de nova identidade visual e novas funcionalidades, previstas para serem disponibilizadas em 2023.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos voltados ao desenvolvimento tecnológico a exemplo do desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH, que tem como objetivo a modernização da emissão de outorga assim como aperfeiçoar o gerenciamento dos usos outorgados.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará – SIGERH, que dará suporte à tomada de decisão, nas solicitações de regularização de uso de recursos hídricos, este sistema ainda não foi concluído.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS, por meio do Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico, possui a Sala de Situação para Monitoramento de Eventos Extremos Hidrometeorológicos. O NMH é parceiro da Coordenação Estadual de Defesa Civil.(CEDEC). No Estado do Pará, a CEDEC elabora as ações para gestão de eventos críticos, bem como atua na tomada de decisão. O NMH atua como fornecedora de dados e estudos técnicos, além de monitorar os eventos críticos hidrometeorológicos em conjunto com a CEDEC.

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes. Com base nas demandas estimadas no diagnóstico dos recursos hídricos, obtida por meio da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará, o estado outorgou 52,79% da demanda para captação de água. Com relação à outorga de lançamento de efluentes, o estado do Pará outorgou valor inferior à demanda estimada no PERH.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água, assim como decorrentes da atuação de regularização em processos de licenciamento ambiental. Em 2022, foram realizadas 296 campanhas de fiscalização realizadas pela SEMAS que incluíram avaliação do uso dos recursos hídricos, totalizando 364 usuários vistoriados. Estão incluídas nesse total, as campanhas programadas no Planejamento Anual de Fiscalização em Segurança de Barragens de 2022 (PAFSB).

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O instrumento de Cobrança pelo uso de recursos hídricos não está regulamentado no Pará, mas existe estudo realizado no ano de 2014, por meio de contratação de empresa de consultoria, que elaborou o Estudo de Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas – Pará.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

1

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há Fundo Estadual de Recursos Hídricos, assim como, não há previsão em lei para sua criação.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

3

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Encontra-se em implementação, no Pará, a Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis, com foco nas regiões de maior pressão do desmatamento no Estado do Pará. Em 2020 foi implementado o primeiro Território Sustentável, que abrange parcialmente os municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Parauapebas, Marabá e Altamira, buscando incentivar a transição econômica, para bases sustentáveis de baixas emissões, com governança local e economia circular. Importante destacar que parte do trabalho está direcionado à adequação dos imóveis rurais, no que tange à regularidade fundiária, ambiental e hídrica, inclusive, com assistência técnica direcionada, e trabalhando a recuperação dos passivos ambientais de forma produtiva, principalmente às Áreas de Preservação Permanente Hídricas (APPs Hídricas), de modo à promover, também, a recuperação de bacias daquela região.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	2
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	2
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
	2.5) Planos de Bacias	1
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	4

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3

JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA:29620210263
63

Assinado de forma digital por JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA:29620210263
Dados: 2023.03.31 16:02:08 -03'00'

- ANEXO II -

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2022

- 2º_Ciclo_Formulario_de_Autodeclaracao_2022_PA.pdf



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

PA

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA		
Decreto Estadual:	Nº 886 de 31/10/2013	UF:	PA
Período de Avaliação:	2022	Contrato:	047/2019/ANA
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Em atendimento às ações de implementação dos programas prioritários definidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, foram desenvolvidas diversas ações de capacitação aos usuários de recursos hídricos, com investimento em torno de R\$ 257.539,79

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Aplicação de recursos na compra de equipamentos de informática a fim de estruturar melhor o setor responsável pela sistema de informações de recursos hídricos: total investido: R\$ 166.989,00.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Declarar valor!

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão		
2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
3) Planejamento Estratégico		
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 257.539,79	
5) Sistema de Informações	R\$ 166.989,00	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
7) Fiscalização		
TOTAL	R\$ 424.528,79	OK! (valor superior ao repasse)

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 250 mil por ano)

JOSE MAURO DE LIMA
O DE
ALMEIDA:2962021026
3

Assinado de forma digital
por JOSE MAURO DE LIMA O
DE ALMEIDA:29620210263
Dados: 2023.03.31 16:05:55
-03'00'

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- ANEXO III -

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Comprovantes de Aprovação das Metas Estaduais e da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros
do Progestão 2022 pelo CERH/PA:

- **Aprovacao_CERH_Metas_Estaduais_e_Planilha_Recursos_2022_PA_Formulários.pdf**
- **Aprovacao_CERH_Metas_Estaduais_e_Planilha_Recursos_2022_PA_Lista_Respostas.pdf**
- **Aprovacao_CERH_Metas_Estaduais_e_Planilha_Recursos_2022_PA_Lista_Respostas.xlsx**



Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

laylamaria.gomes@gmail.com

Nome do Conselheiro *

Layla Barros

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

COSANPA

Contato telefônico *

91984069322

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

haroldo@hidrosam.com.BR

Nome do Conselheiro *

Haroldo Picanço

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

ABES PA

Contato telefônico *

91 999821812

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

valdinei.silva@ifpa.edu.br

Nome do Conselheiro *

Valdinei Mendes da Silva

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

Instituto Federal do Pará

Contato telefônico *

91984466131

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

I.lanomangue@gmail.com

Nome do Conselheiro *

Enildo Charles Mendes Cardoso

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

Instituto Lá No Mangue

Contato telefônico *

91 99187-6360

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

ribeiroeliane2011@gmail.com

Nome do Conselheiro *

ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

SEMAS

Contato telefônico *

91981190190

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

jusaraivas@hotmail.com

Nome do Conselheiro *

Julianna Leite Saraiva

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

Seplad

Contato telefônico *

91 984131538

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

Bernardo.mattos@sefa.pa.gov.br

Nome do Conselheiro *

Bernardo Ribeiro JANOT de Mattos

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

SEFA

Contato telefônico *

33234304

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

tamivasconcelos@hotmail.com

Nome do Conselheiro *

Tamires Vasconcelos Tavares

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

OAB/ PA

Contato telefônico *

91985006047

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

solange.valadares@gmail.com

Nome do Conselheiro *

solange Valadares Dias

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

CODESEI

Contato telefônico *

91991343874

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

peixeboi@semas.pa.gov.br

Nome do Conselheiro *

EDILSON SABINO DA SILVA

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

FOPESMA

Contato telefônico *

9-8428-6263

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

manco.77@hotmail.com

Nome do Conselheiro *

Marcos Otávio Ferreira de Lemos

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

Fapespa

Contato telefônico *

92117019

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

mariza-santos@hotmail.com

Nome do Conselheiro *

Mariza Santos

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

AmatCarajás

Contato telefônico *

91984903609

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

caiobg@ramalhoebrilhante.adv.br

Nome do Conselheiro *

Caio Brilhante Gomes

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

SIMINERAL

Contato telefônico *

91991827111

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

camila.engambiental@gmail.com

Nome do Conselheiro *

Camila de Mesquita Salim

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

EMATER-PARÁ

Contato telefônico *

(91)987414704

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

evagrelo@gmail.com

Nome do Conselheiro *

Eva Grelo da Silva

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

IDEFLOR-BIO

Contato telefônico *

(91)999948673

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação das Metas e Quadro de Aplicação de Recursos - Programa Progestão - 4º ano, 2º Ciclo

Aprovação das Metas Estaduais e Federativas; e do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo

E-mail *

wb.acara@gmail.com

Nome do Conselheiro *

WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO

Nome da Instituição/ente do Conselheiro *

CREA

Contato telefônico *

91988819870

Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo *

Aprovo

NÃO Aprovo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Carimbo de data/hora	E-mail	Nome do Conselheiro	Nome da Instituição/ente do Conselheiro	Contato telefônico	Aprovação das Metas Estaduais do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo	Aprovação das Metas Federativas do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo	Aprovação do Quadro de Aplicação de Recursos do 4º ano de Certificação do Programa Progestão - 2º Ciclo
20/03/2023 11:19:11	caicobg@ramalhoerilhanete.adv.br	Caio Brilhante Gomes	SIMINERAL	91991827111	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:19:32	camila.engambiental@gmail.com	Camila de Mesquita Salim	EMATER-PARÁ	911987414704	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:20:00	ewagnelo@gmail.com	Eva Greto da Silva	DEFLOK-BIO	911999949673	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:20:20	wb.acara@gmail.com	Willame Beckmann da Silva Pinheiro	CREA	91988819870	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:20:44	laylamaria.gomes@gmail.com	Layla Barros	COSANPA	91984069322	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:20:53	haroldo@hidrosam.com.BR	Haroldo Picanço	ABES PA	91 999821812	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:20:56	valdinei.silva@ifpa.edu.br	Valdinei Mendes da Silva	Instituto Federal do Pará	9198446131	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:21:32	lilanonamangue@gmail.com	Enildo Charles Mendes Cardoso	Instituto Lã No Mangue	91 99187-6360	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:22:07	ribeiroeliana2011@gmail.com	Elana Cristina Soares Ribeiro	SEMAS	91981193190	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:22:52	juzaravivas@hotmail.com	Julanna Leite Saraiva	Seclad	91 984131538	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:23:16	Bernardo.mattos@sefa.pa.gov.br	Bernardo Ribeiro Janot de Mattos	SEFA	33234304	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:25:29	tamirvasconcelos@hotmail.com	Tamires Vasconcelos Tavares	QIAB PA	91985006047	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:28:09	solange.valadares@gmail.com	solange Valadares Dias	CODESEI	91991343874	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 11:58:13	peireboi@semas.pa.gov.br	Edilson Sabino da Silva	PCPESMA	918426-6263	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 16:03:36	marcoz.77@hotmail.com	Marcos Cláudio Ferreira de Lemos	Fapepa	92117019	Aprovo	Aprovo	Aprovo
20/03/2023 18:23:18	mariza-santos@hotmail.com	Mariza Santos	AmatCarajás	91984903609	Aprovo	Aprovo	Aprovo